



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 178/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ENCERRAR, a **licença para tratamento de saúde**, concedida à servidora **Claudia Maria Exner**, ocupante do cargo de Agente Administrativo - matrícula 112 de acordo com o que prevê a Lei Municipal nº. 380/2001, em 10 de maio de 2025, por motivo de falecimento.

Lindolfo Collor, 14 de maio de 2024.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

